



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 015/2.021, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021.

Designa servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade de atendimento à Lei 101/2000, a aplicabilidade da Lei 4.320 e Lei da Lei 8.666/93.

Considerando, finalmente a necessidade da elaboração das peças tipificadas na função de Controladoria, observado que esta medida é de caráter transitório, cessando no momento da contratação de servidor por meio de concurso público.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – **DESIGNAR** o servidor **LUCIANO DE CARVALHO VICENTE**, portador do RG n.º 30.256.943-1/SSP-SP e do CPF 255.137.738-21, lotado na **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, cargo de natureza permanente, criado pela Lei Complementar n.º 172/2015, de 26 de novembro de 2015.

2 - O servidor prestara serviços na **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, perceberá seus vencimentos de acordo com o Anexo I da Lei Complementar n.º 198/2020, sem prejuízo das demais vantagens do cargo de origem.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 07 de Janeiro de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DENEVAL AMARO DA SILVA
Diretor Mun. da Div. de Administração